



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 112/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/8/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 055/2010-CSA, que autorizou a contratação de Professor Temporário para o Departamento de Economia.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 055/2010-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 19ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 055/2010-CSA, que autorizou a contratação do professor Carlos Eduardo de Freitas, como Professor Temporário, regime de trabalho T-40, para atuar na área de conhecimento de Teoria Econômica, no Campus Sede, Campus de Umuarama, Campus Regional do Arenito (cidade Gaúcha), Campus Regional de Cianorte e Campus Regional de Goioerê, para o Departamento de Economia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de agosto de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.